

PORTARIA Nº 211 /2018, DE 21 DE março DE 2018.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017 de 4 de julho de 2017 e,

**Considerando** o contrato administrativo nº 005/2018 – Concorrência de preços nº 001/2017, firmado com a empresa **CANNES PUBLICIDADE LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.542.307/0001-87 para contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços publicitários no âmbito da Fundação e Centro Universitário UnirG.

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.

**RESOLVE,**

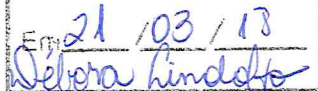
**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor desta Instituição, **GISELLI PESSOA GONÇALVES RAFFI**, matrícula funcional nº 1282, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal dos Contratos supramencionados constantes no **Processo: 2017.015833**.

**Art. 2º -** São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 21 dias do mês de março de 2018.

  
THIAGO LOPES BENFICA  
Presidente da Fundação UNIRG

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR  
Em 21/03/18  
  
Débora Lindolfo  
Assistente Administrativo  
Fundação UNIRG